



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2016, conforme segue:

Emenda n.º 05/15

Inclui/Acrésceta:

Função: 15451

Programa: 0158 –AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Ação : Emenda

Título

Recuperação e reforma da Ponte do Lajeadoinho

Órgão
Executor
SMOP

Meta

R\$

Valores
R\$
12.000,00

Fonte de
Recursos
P

Reduz :

Função:04.122

Programa: 0111 –CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Órgão Responsável: SECRETARIAS

Ação: Conclusão de obras 2012/2013 – SMOP - R\$ 12.000,00

Justificativa: Solicitação dos moradores.

Gabinete do Vereador, 11 de setembro de 2015.

Vereador Ari Arnaldo Müller

PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari Arnaldo Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"